



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018 =

O Cidadão, AILSON JOSÉ DE ALMEIDA Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a Portaria Municipal nº 3.136 de 04 de maio de 2.018, exonerou o Servidor Municipal Durvalino Custódio Farias, por motivo de aposentadoria, nos termos do Estatuto Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Considerando ainda, que nos autos do Processo Número 1002787-98.2018.8.26.0407, que tramita na Comarca de Osvaldo Cruz/SP, foi determinado em atenção ao pedido de Tutela Antecipada/Cautelar e urgência a reintegração do Servidor Durvalino Custódio Farias, ao cargo efetivo que ocupava no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Salmourão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender os efeitos da Portaria Municipal Número 3.136/2018, que autorizou a exoneração do Servidor Municipal **DURVALINO CUSTÓDIO FARIAS, RG. 9.697.386 SSP/SP**, e que o mesmo seja reintegrado, de imediato, ao cargo efetivo que ocupava no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Salmourão (Município de Salmourão), atendendo o estabelecido nos autos do Processo Número 1002787-98.2018.8.26.0407, que tramita na Comarca de Osvaldo Cruz/SP, que em caráter de Tutela Antecipada/Cautelar, determinou referida reintegração.

Artigo 2º - Fica autorizada a adoção de medidas cabíveis visando a imediata reintegração do servidor ao cargo ao qual ocupava antes da exoneração (Responsável pelo Pessoal).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 30 de Novembro de 2.018.

= **AILSON JOSÉ DE ALMEIDA** =
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

EDIS GABAU
Secretário da Administração